

OF. CIRC. Nº 043/2016

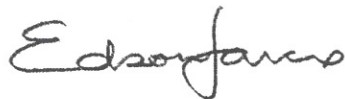
Porto Alegre, 22 de junho de 2016.

Senhor(a) Diretor(a):

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, pelo presente, encaminhamos, para o conhecimento de todos, o OF.GAB/SEDUC/Nº 518/2016, em anexo, contendo a resposta do Governo do Estado após a audiência realizada com o Comando Geral de Greve no dia 20 de junho do corrente.

Contando desde já com a compreensão de todos(as), agradecemos com

Saudações Sindicais,



Prof. Edson Garcia,
Secretário Geral do CPERS/Sindical



Profª. Helenir Aguiar Schürer,
Presidente do CPERS/Sindicato



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

OF. GAB/Seduc/Nº 518.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

À Senhora
Helenir Aguiar Schürer
Presidente CPERS/Sindicato
Porto Alegre/RS

Senhora Presidente:

Considerando a contraproposta apresentada por esse Sindicato na reunião realizada no dia 20 de junho de 2016, seguem abaixo as respostas por escrito à pauta de reivindicações para que, se acolhida, seja declarado o fim da greve.

1. Dificil Acesso – Inobstante a necessidade de corrigir distorções na percepção da gratificação de difícil acesso por membros do magistério, propõe-se a revogação da Portaria nº 116/2016.

2. Projeto de Lei nº 44/2016- O Governo, em conjunto com os líderes da base aliada do Governo na Assembleia Legislativa, está construindo o prolongamento da discussão do tema, de modo que o projeto não seja votado até o final do ano de 2016.

3. Cumprimento do ano letivo: O Governo do Estado se propõe à adoção da mesma sistemática de períodos anteriores, como estabelecido na Ordem de Serviço nº 02/2015 de 14 de outubro de 2015, mediante o efetivo cumprimento dos dias letivos, com a apresentação de calendário a ser aprovado pelos Conselhos Escolares e submetido à homologação das Coordenadorias Regionais de Educação que contemple o atendimento da legislação vigente, atingindo o mínimo de 200 dias letivos e, nos cursos técnicos a carga horária mínima definida para cada curso. Será adotado o mesmo procedimento em relação à greve convocada pela CNTE, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2016.



4. Melhoria da Educação Gaúcha- Contará com a participação do CPERS-Sindicato a instituição de um grupo representativo de todas as áreas que envolvam a educação no Estado para, em 90 dias, apresentar para sociedade ações, propostas de alterações legislativas e outras iniciativas, com o objetivo de melhorar e qualificar os indicadores do ensino público do RS, modernizar os métodos e estruturas físicas.

5. Não criminalizar o movimento dos estudantes e dos educadores- Os alunos e professores não serão penalizados pelo exercício das manifestações (greve e ocupações) naquilo que abranger a área da Secretaria de Educação. Eventual dano ao patrimônio público e a integridade física das pessoas terão a apuração conforme dispõe a legislação em vigor.

6 .Hora Atividade- Houve decisão do Tribunal de Justiça do Estado julgando improcedente a ação movida pelo CPERS. A Secretaria de Educação deu cumprimento à decisão judicial, e o Governador editou Decreto sobre o assunto.

Como houve recurso da decisão, estamos no aguardo do pronunciamento definitivo do Judiciário para voltarmos a tratar do tema. Encaminharemos para a PGE consulta sobre a interpretação dada pelo CPERS.

7. Nomeação de Professores- A Secretaria da Educação se compromete a suprir as escolas de recursos humanos, sempre que necessário.

8. Autonomia Financeira: A verba atrasada foi integralizada na última segunda-feira, dia 20 de junho de 2016. Mensalmente, a verba da autonomia será liberada após o pagamento do salário do funcionalismo estadual .

9. Alimentação Escolar – Fiscalização da execução do Programa (PNAE), por meio dos cardápios elaborados pelas Nutricionistas da SEDUC, responsáveis pelo Programa, com a coordenação local das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs). No âmbito da escola, a direção é responsável pela sua execução juntamente com o Conselho Escolar, onde a participação legal no segmento aluno se dá também no Conselho Estadual da Alimentação Escolar (CEAE).



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

10. Obras nas escolas – o governo fará o repasse da verba de 40 milhões até o dia 30/06/2016, conforme acordo assumido com os estudantes no dia 13/06/2016. Quanto ao restante dos R\$ 230 milhões previstos no orçamento para obras em escolas, há o compromisso de discutir a aplicação nas reuniões do Fórum Permanente Mensal, dentro das possibilidades financeiras e técnicas do Estado.

11. Proposta de reajuste salarial - É do conhecimento de todos a precária situação financeira do Estado, que sequer consegue integralizar o pagamento dos salários dos servidores dentro do mês, obrigando-se a fazer o parcelamento por absoluta falta de recursos. A par disso, a atividade econômica continua recessiva, o que tem implicado na redução da arrecadação de impostos. Há impossibilidade material, no momento, de atendimento da reivindicação de reajuste salarial.

12. Manutenção dos Planos de Carreira

Não há projeto tramitando no Legislativo sobre Plano de Carreira.

Sendo o que nos apresentava para o momento, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Luís Antônio Alcoba de Freitas
Secretário de Estado da Educação.